



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.827, de 19 de maio de 2015.

**“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.**

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 9.396,61 (nove mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 4 - Secretaria Municipal Da Agricultura

Unidade: 1 - Secretaria Da Agricultura

20.601.601.1907 - Progr. Nac. De Desenv.Sustentável De Ter. Rurais

3.4.4.9.0.52.00.00.00 - Equipamentos E Material Permanente.....R\$ 9.396,61

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício de 2014 no valor de R\$ 9.396,61.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 19 de maio de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos  
Secretário Municipal da Administração  
e Recursos Humanos



**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Exp. de Motivos nº 031/2015

Taquari, 04 de maio de 2015.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que, abre Crédito Especial no valor de R\$ no valor de R\$9.396,61 (nove mil, trezentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos, que servirá para atender as demandas da Secretaria Municipal da Agricultura.

O projeto supracitado, objetiva adequar o orçamento para atender as demandas da referida secretaria, visando possibilitar a compra de material permanente.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Vânus Viana Nogueira**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Taquari – RS